



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 020/2025

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.



MARCELO FERREIRA LEPAUS (PDT), na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a expedição de ofício ao Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem (DER-ES), senhor José Eustáquio de Freitas, solicitando a instalação de um redutor de velocidades localizado próximo ao Restaurante e Bar do Pivetta, às margens da rodovia 080-ES, na comunidade de Barra de Mangaraí, neste município, conforme imagens e coordenadas anexas, bem como a implantação de placa de sinalização indicando ponto de ônibus situado nas proximidades do referido estabelecimento, conforme imagens e coordenadas anexas.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Plenário da Câmara Municipal, 14 de novembro de 2025.


MARCELO FERREIRA LEPAUS

Vereador - PDT

Autor do Requerimento



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo reforçar a segurança viária em um trecho de intensa circulação na comunidade de Barra de Mangaraí, onde há grande fluxo de moradores, comércio local e famílias que utilizam diariamente a rodovia, inclusive estudantes que se deslocam para a unidade escolar da região. Constatase que veículos transitam frequentemente em velocidades superiores às recomendadas, aumentando de forma significativa o risco de acidentes e colocando em situação de vulnerabilidade pedestres, ciclistas, crianças e demais usuários da via.

A implantação de um redutor de velocidade nas proximidades do Restaurante e Bar do Pivetta é medida urgente e necessária para promover mobilidade segura, prevenir ocorrências, reduzir o risco de atropelamentos e proporcionar maior tranquilidade aos moradores e visitantes da comunidade. Trata-se de um ponto de grande movimentação, onde o fluxo de pessoas que acessam o estabelecimento e circulam pela via torna essencial a redução da velocidade praticada pelos condutores.

Adicionalmente, a instalação de placa de sinalização indicando o ponto de ônibus existente nas imediações do referido estabelecimento é igualmente necessária, visto que muitos moradores utilizam o transporte coletivo diariamente. A ausência de sinalização adequada dificulta a visualização do local por motoristas e usuários, podendo ocasionar paradas inseguras e aumentar o risco de acidentes.

Portanto, a presente demanda reflete uma necessidade real e contínua da população de Barra de Mangaraí, que busca maior segurança e organização no tráfego, garantindo proteção e condições adequadas de deslocamento para todos que utilizam a rodovia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

